



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2736/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006 e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006 e, ainda, tendo em vista a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por mérito à servidora Thereza Maria Dias Correa, nos seguintes moldes:

DE	PARA	DATA INTERSTÍCIO
12	13	21/06/2012
13	14	21/12/2013
14	15	21/06/2015
15	16	21/12/2016

Pelotas, 4 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 05/10/2018 13:58:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 5284

Código de Autenticação: 9c9ebf9577

